



Transação de Dirigente

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

TRANSACÇÃO DE DIRIGENTE

Lisboa, 4 de Abril de 2014: Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 248º-B do Código dos Valores Mobiliários e 14.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

O Banco Espírito Santo, S.A (“BES”), procedeu à liquidação parcial dos seguintes instrumentos financeiros relacionados com acções EDP, fora de mercado regulamentado:

Instrumento	Data	Data de Maturidade	Preço Exercício (€)	Quantidade
Equity Swap	27-09-2013	01-10-2014	2,714	35.492.945
Equity Swap	27-09-2013	01-10-2014	2,714	35.492.945

O montante da liquidação parcial foi o seguinte:

Instrumento	Data	Data de Maturidade	Preço Exercício (€)	Quantidade
Equity Swap	27-09-2013	28-03-2014	2,714	20.490.772
Equity Swap	27-09-2013	28-03-2014	2,714	20.490.772

O BES informa ainda que, em resultado das referidas operações, não há qualquer alteração ao número de acções de que o BES é titular no capital social da EDP.

A comunicação das referidas transacções é efectuada em virtude de existir um dirigente do BES que é igualmente dirigente da EDP.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Ricardo Farinha
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

EDP – Energias de Portugal, S.A.